



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 27/03/13

J. Almeida
12 Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MARIO CESAR

INDICAÇÃO Nº 025/2013

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ JUCA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

“Que seja encaminhada essa uma equipe de técnicos da secretaria Municipal de Segurança e Transito, para que os mesmos possam colocar uma faixa de pedestre em frente a Escola municipal Ioládio Batista da Silva, a mesma fica localizada na rua Antonio Ferreira de Souza no bairro São Bento (Brigadeiro)”

JUSTIFICATIVA

A faixa de pedestre é uma reivindicação antiga dos pais dos alunos que se sentem inseguros ao atravessar a rua na hora de deixar e buscar as crianças. De acordo com eles, no horário de entrada e saída das crianças, o fluxo em frente a escola é grande e isso tem causado alguns incidentes. A escola Ioládio Batista atende cerca de 1000 alunos na faixa etária de 7 a 12 anos de idade. A colocação da faixa não só dará mais segurança aos alunos mas também aos motoristas que trafegam na área, uma vez que os pedestres passarão a atravessar em um único local. Conforme o Código de Transito Brasileiro, em seu artigo 69 diz “*Para cruzar a pista de rolamento o pedestre tomará precauções de segurança, levando em conta, principalmente, a visibilidade, a distância e a velocidade dos veículos, utilizando sempre as faixas ou passagens a ele destinadas sempre que estas existirem numa distância de até cinquenta metros dele*” e por esse motivo solicito urgência no referido pedido.

Gabinete do Vereador, 26 de março de 2013.

J. Almeida
João Maria Mário Cesar Balduino

Mario Cesar – (PSDB)

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389

Providenciado Através *Ofício*
Nº *066* de *27* / *03* de *2013*
J. Almeida